



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº. 19/2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: A REALIZAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, LOCALIZADA NA RUA COELHO NETO, COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS, DA ACESSIBILIDADE, DO CONFORTO, BEM COMO À MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE GARANTIR ATENDIMENTO DIGNO À POPULAÇÃO, SERVINDO A REFERIDA UNIDADE COMO MODELO PADRÃO PARA AS FUTURAS REFORMAS DAS DEMAIS UBS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de reforma estrutural na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro da cidade de Balsas/MA, localizada na Rua Coelho Neto, contemplando melhorias na infraestrutura física, ampliação da acessibilidade, maior conforto aos usuários e profissionais, bem como a modernização dos equipamentos essenciais ao atendimento da população.

A UBS do Centro possui grande fluxo diário de pacientes e exerce papel estratégico na rede de atenção básica do Município, razão pela qual sua requalificação poderá servir como projeto-piloto, estabelecendo um padrão estrutural e operacional a ser posteriormente replicado nas demais Unidades Básicas de Saúde, tanto no que diz respeito à organização dos espaços quanto aos equipamentos necessários para um atendimento eficiente, humanizado e digno.

As Unidades Básicas de Saúde constituem a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis pela promoção, prevenção e atenção primária. Considerando o uso contínuo da UBS Central ao longo dos anos, faz-se necessária a realização de adequações, especialmente quanto à manutenção predial, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e qualificação dos ambientes de atendimento.

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Assim, compete ao Município proporcionar infraestrutura adequada às suas unidades, garantindo ambientes seguros, funcionais e acolhedores.

A reforma da UBS do Centro representa investimento direto na qualidade de vida da população balsense, fortalecendo a atenção básica, reduzindo a sobrecarga de unidades de maior complexidade e criando um modelo referencial de estrutura e equipamentos, apto a orientar as futuras intervenções nas demais UBS do Município.

Diante do exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta proposição, para que, após apreciada, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à efetiva execução da requalificação da UBS do Centro, contribuindo para um sistema de saúde cada vez mais eficaz, acolhedor e compatível com as necessidades da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE FEVEREIRO DE
2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)